



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/PROEN/REITORIA, DE 28 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 636/GABR/REITORIA, de 17 de maio de 2021, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de implantação do curso Técnico em Administração, submetido pelo *campus* avançado de Jaguaruana, a ser ofertado na forma subsequente, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017, e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Paulo Cícero Sousa	2890958	Docente
Samuel Lázaro Luz Lemos	1009212	Docente
Jose Joel Monteiro Pinto	1335436	Pedagogo
Luiz Carlos Silveira de Sousa	1675435	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

HOBSON ALMEIDA CRUZ

Pró-reitor de Ensino substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hobson Almeida Cruz, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 29/07/2021, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2844492** e o código CRC **2BB8F4F4**.

